

DECLARAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Riachão vem, por meio desta, declarar para os devidos fins junto à Secretaria Municipal de Administração, que o Plano Municipal de Educação (PME), instituído no ano de 2014, teve sua vigência encerrada no exercício de 2025, encontrando-se, portanto, em processo de atualização normativa e adequação às novas diretrizes nacionais da educação. Ressalta-se que o referido processo de reformulação decorre da necessidade de **alinhamento ao novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036**, instituído pela **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026**, o qual estabelece diretrizes, metas e estratégias voltadas à garantia do direito à educação para todos os cidadãos e cidadãs brasileiros.

Diante desse novo cenário normativo, esta Secretaria Municipal de Educação informa que já se encontra articulando as medidas administrativas, técnicas e institucionais necessárias para a devida atualização do Plano Municipal de Educação, bem como das normativas correlatas, observando os princípios legais, pedagógicos e de gestão educacional vigentes. Por fim, reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a continuidade das políticas públicas educacionais, assegurando a adequação do planejamento municipal às disposições estabelecidas pela legislação educacional nacional.

Riachão – PB, 07 de maio de 2026.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
Portaria: 008/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sites.google.com/view/validadocseducacaoriachao/>
utilizando o ID_DOCUMENTO.



DECSME202611F203
ID_DOCUMENT